LEI Nº 5.557, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

DETERMINA A DISPONIBILIZAÇÃO AO PÚBLICO, PELOS ÓRGÃOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DOS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DE TODOS OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO SUS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Todos os órgãos de saúde do Município de Parauapebas deverão disponibilizar ao público, de modo facilmente legível e em local visível, a relação de nomes, especialidade e horários de atendimento de todos os seus profissionais de saúde.

§ 1° A comunicação visual será feita obrigatoriamente em quadros de avisos, descrito de forma clara e de fácil visualização.

§ 2° O aviso deverá ser atualizado a cada troca de turno ou escala de profissionais.

Art. 2° O Poder Executivo poderá regulamentar a presente norma municipal.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Parauapebas/PA, 8 de abril de 2025.

AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2234, DE 9 DE ABRIL DE 2025
Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Sra. Nielen Polyanne Teixeira Chaves, inscrita no CPF nº ***.659.542-**, para ocupar o cargo de Assessor Especial I, CCA-02, lotada no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 9 de abril de 2025.
Parauapebas-PA, 9 de abril de 2025.
Aurelio Ramos de Oliveira Neto
Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 33947

DECRETO Nº 2235, DE 9 DE ABRIL DE 2025
Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Sra. Naide Alves de Oliveira, inscrita no CPF nº ***.120.193-**, para ocupar o cargo de Assessor Especial IX, CCA-10, lotada na SEGOV.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 2 de abril de 2025.
Parauapebas-PA, 9 de abril de 2025.
Aurelio Ramos de Oliveira Neto
Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 33948

DECRETO Nº 2236, DE 9 DE ABRIL DE 2025
Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o Sr. Matheus Portela Santos, inscrita no CPF nº ***.374.493-**, para ocupar o cargo de Assessor Especial IX, CCA-10, lotado na SEGOV.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 2 de abril de 2025.
Parauapebas-PA, 9 de abril de 2025.
Aurelio Ramos de Oliveira Neto
Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 33949

DECRETO Nº 2237, DE 9 DE ABRIL DE 2025
Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o Sr. Italo Raony dos Santos de Almeida, inscrita no CPF nº ***.645.704-**, para ocupar o cargo de Assessor Especial IX, CCA-10, lotado na SEGOV.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 2 de abril de 2025.
Parauapebas-PA, 9 de abril de 2025.
Aurelio Ramos de Oliveira Neto
Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 33950

LEI MUNICIPAL

LEI Nº 5.557, DE 8 DE ABRIL DE 2025
DETERMINA A DISPONIBILIZAÇÃO AO PÚBLICO, PELOS ÓRGÃOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DOS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DE TODOS OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO SUS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Todos os órgãos de saúde do Município de Parauapebas deverão disponibilizar ao público, de modo facilmente legível e em local visível, a relação de nomes, especialidade e horários de atendimento de todos os seus profissionais de saúde.
§1º A comunicação visual será feita obrigatoriamente em quadros de avisos, descrito de forma clara e de fácil visualização.
§2º O aviso deverá ser atualizado a cada troca de turno ou escala de profissionais.
Art. 2º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente norma municipal.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.
Parauapebas/PA, 8 de abril de 2025.
AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Protocolo: 33933

LEI Nº 5.558, DE 8 DE ABRIL DE 2025
DENOMINA "CAMPO DE FUTEBOL RONALTH MORENO DA SILVA" O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica denominado "Campo de Futebol Ronalth Moreno da Silva" o logradouro público localizado na Rua Rio Itaúna, S/N, Quadra Especial, Bairro Popular I, nesta cidade de Parauapebas, Pará.
Art. 2º O Poder Executivo expedirá os atos administrativos complementares que se fizerem necessários para regulamentação do logradouro ora denominado.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas/PA, 8 de abril de 2025.
AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Protocolo: 33934

PORTARIAS

PORTARIA Nº 387, DE 9 DE ABRIL DE 2025
Atribui Função Gratificada e dá outras providências.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais em especial as que lhe conferem o artigo 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 4.507 de 04 de julho de 2012 e Decreto nº 1.363 de 31 de março de 2017;
R E S O L V E:
Art. 1º Atribuir à servidora Thereza Cristina Oliveira Horta, Auxiliar Administrativo, Mat. 6535, lotada no GABINETE, a Função Gratificada Nível III, FG-3.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2025.
Parauapebas-PA, 9 de abril de 2025.
Aurelio Ramos de Oliveira Neto
Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 33951

PORTARIA Nº 388, DE 9 DE ABRIL DE 2025
Atribui Função Gratificada e dá outras providências.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais em especial as que lhe conferem o artigo 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 4.507 de 04 de julho de 2012 e Decreto nº 1.363 de 31 de março de 2017;
R E S O L V E:
Art. 1º Atribuir ao servidor Clayton de Pinho Martins, Auxiliar Administrativo, Mat. 6929, lotado na PGM, a Função Gratificada Nível II, FG-2.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2025.
Parauapebas-PA, 9 de abril de 2025.
Aurelio Ramos de Oliveira Neto
Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 33952

PORTARIA Nº 389, DE 9 DE ABRIL DE 2025
Atribui Função Gratificada e dá outras providências.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais em especial as que lhe conferem o artigo 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 4.507 de 04 de julho de 2012 e Decreto nº 1.363 de 31 de março de 2017;
R E S O L V E:
Art. 1º Atribuir à servidora Diovana Miranda Sacramento, Auxiliar Administrativo, Mat. 2652, lotada na PGM, a Função Gratificada Nível II, FG-2.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2025.
Parauapebas-PA, 9 de abril de 2025.
Aurelio Ramos de Oliveira Neto
Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 33953

PORTARIA Nº 390, DE 9 DE ABRIL DE 2025
Atribui Função Gratificada e dá outras providências.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais em especial as que lhe conferem o artigo 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 4.507 de 04 de julho de 2012 e Decreto nº 1.363 de 31 de março de 2017;
R E S O L V E:
Art. 1º Atribuir à servidora Itamara da Conceição Pantoja Cavalcante, Auxiliar Administrativo, Mat. 664, lotada na PGM/PROCON, a Função Gratificada Nível II, FG-2.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2025.
Parauapebas-PA, 9 de abril de 2025.
Aurelio Ramos de Oliveira Neto
Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 33954

PORTARIA Nº 391, DE 9 DE ABRIL DE 2025
Atribui Função Gratificada e dá outras providências.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais em especial as que lhe conferem o artigo 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 4.507 de 04 de julho de 2012 e Decreto nº 1.363 de 31 de março de 2017;
R E S O L V E:
Art. 1º Atribuir à servidora Kecyla Almeida de Oliveira, Auxiliar Administrativo, Mat. 6426, lotada na PGM/PROCON, a Função Gratificada Nível II, FG-2.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2025.
Parauapebas-PA, 9 de abril de 2025.
Aurelio Ramos de Oliveira Neto
Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 33955